



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

Maceió, 26 de agosto de 2024.


Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Data de disponibilização: 28 de agosto de 2024

Edição nº 1197

Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 26 de Agosto de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 29 de agosto de 2024.

Maceió, 26 de agosto de 2024.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

Portaria ESMP/AL nº 65 de 26 de Agosto de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS SALES, estabelecendo sua lotação no(a) 43ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 02/09/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Diretor da ESMP-AL

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde

